

**PORTARIA Nº 263/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, **Saul Lima Maciel**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público.

Considerando a necessidade de criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar **AMANDA MARQUES OLIVEIRA**, Agente Administrativo do quadro de servidores efetivos deste Município, com matrícula nº 8375, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **FÁBIO HENRIQUE FURTUNA**, Agente Administrativo do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 532667, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **KAROLINNE SANTEZA DE ALMEIDA**, Fiscal de Tributos Municipais do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 7398, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, para constituírem a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 11 de novembro de 2021.

**SAUL LIMA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**